



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541 /**
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027 /**

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

A proposta está orientada para a expansão qualificada da oferta de atendimentos em Fisioterapia, associada à implementação de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), com ênfase na Acupuntura, promovendo a integração entre a Atenção Básica e a Atenção Especializada. Ao implementar ações que complementam as políticas públicas já existentes, busca-se assegurar que a população tenha acesso a cuidados oportunos, resolutivos e tecnicamente qualificados, alinhados às reais necessidades clínicas dos usuários. A iniciativa fundamenta-se na necessidade de reduzir a demanda reprimida e as filas de espera relacionadas ao cuidado em reabilitação física e manejo de condições crônicas, ampliando as possibilidades terapêuticas por meio da incorporação de abordagens integrativas reconhecidas pelo SUS. Mais do que ampliar o número de atendimentos realizados, o objetivo estratégico consiste em qualificar o processo assistencial, promovendo maior eficiência, resolutividade e continuidade do cuidado. Nesse sentido, a proposta prioriza o fortalecimento da atuação técnica, baseada em práticas interdisciplinares, planejamento terapêutico individualizado e acompanhamento sistemático dos usuários. A qualificação da assistência se dará por meio da adoção de abordagens fundamentadas em evidências, organização de fluxos de atendimento, articulação com a rede de saúde e monitoramento contínuo dos resultados terapêuticos. Por meio dessa parceria, pretende-se assegurar que o tempo de espera não se configure como obstáculo ao tratamento, à recuperação funcional e ao bem-estar dos usuários, contribuindo para a promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde.

****3. Público-Alvo e Modelo de Assistência****

Os serviços serão destinados prioritariamente aos usuários do SUS no município de Contagem, devidamente cadastrados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde (UBS). A proposta organiza-se sob a lógica de uma atuação integrada, garantindo um cuidado coordenado, contínuo e centrado nas necessidades específicas de cada indivíduo.

O projeto contempla usuários com demandas relacionadas à reabilitação funcional, manejo de dor crônica e condições que se beneficiem da abordagem complementar das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, assegurando intervenções que favoreçam a funcionalidade, o equilíbrio biopsicossocial e a melhoria da qualidade de vida.

****4. Qualificação Técnica da Assistência****

A efetividade da proposta está diretamente relacionada à qualificação técnica das ações desenvolvidas. Nesse contexto, o plano prioriza a organização de práticas assistenciais pautadas em critérios clínicos bem definidos, avaliação funcional sistemática, elaboração de planos terapêuticos individualizados e acompanhamento evolutivo dos usuários.

A incorporação da Acupuntura como prática integrativa amplia o escopo terapêutico disponível, permitindo abordagens complementares no manejo da dor, na reabilitação funcional e na promoção do equilíbrio sistêmico, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC).

A atuação será orientada por diretrizes técnicas que valorizam a integralidade do cuidado, garantindo que cada intervenção esteja alinhada às necessidades específicas do usuário e aos objetivos terapêuticos estabelecidos.

****5. Impacto Esperado****

A implementação das ações previstas permitirá a consolidação de um modelo assistencial mais qualificado, capaz de oferecer intervenções seguras, eficazes e centradas nas necessidades da população.

Com a atuação técnica integrada e em consonância com as diretrizes da SMS, projeta-se um impacto direto na melhoria da qualidade de vida dos usuários, na redução do tempo de espera para atendimentos e no fortalecimento dos fluxos assistenciais.

Dessa forma, a iniciativa configura-se como uma estratégia relevante para a promoção da equidade, a ampliação das possibilidades terapêuticas e o fortalecimento do SUS no município de Contagem.

CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração da parceria

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541 /**
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027 /**

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

****1. Apresentação da Proposta****

A Associação Comunitária Shekinah, entidade de direito privado sem fins lucrativos, submete o presente Plano de Trabalho à Secretaria Municipal de Saúde de Contagem (SMS), com o objetivo de formalizar uma parceria estratégica voltada à conjugação de esforços para a ampliação, qualificação e descentralização do acesso aos serviços de saúde no município.

O objeto central consiste na execução de ações complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da implementação de um Núcleo de Assistência Especializada e Integrativa. Este núcleo funcionará como um dispositivo de apoio à rede pública municipal, atuando de forma articulada para atender às demandas assistenciais da população de Contagem, com ênfase em reabilitação funcional e na incorporação de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), especialmente a Acupuntura.

****2. Do Amparo Jurídico e Doutrinário****

A presente iniciativa encontra respaldo no ordenamento jurídico brasileiro, fundamentando-se nos seguintes marcos normativos:

- * **Constituição Federal de 1988**, em especial o Art. 196, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.
- * **Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90)**, que prevê a participação complementar de instituições privadas sem fins lucrativos no SUS, em consonância com os princípios da descentralização e da integralidade do cuidado.
- * **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)**, que orienta a organização do cuidado próximo ao território do usuário, pautado nos princípios da equidade, universalidade e integralidade.
- * **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC)**, que reconhece e legitima a utilização de práticas como a Acupuntura no âmbito do SUS, ampliando as possibilidades terapêuticas e promovendo o cuidado integral.

****3. Dos Objetivos Estratégicos e Impacto Social****

O plano visa alcançar metas estruturantes para o fortalecimento da gestão pública da saúde no município, dentre as quais destacam-se:

1. **Redução do Passivo Assistencial:** Contribuir para a mitigação da demanda reprimida relacionada à reabilitação funcional e ao manejo de condições crônicas, por meio da ampliação da oferta de cuidados especializados.
2. **Otimização dos Fluxos Assistenciais:** Reduzir o intervalo entre o diagnóstico e o início do tratamento, favorecendo melhores prognósticos clínicos e funcionais.
3. **Eficiência na Alocação de Recursos:** Potencializar a capacidade instalada do SUS por meio da atuação complementar do terceiro setor, assegurando agilidade e qualidade técnica na prestação dos serviços.
4. **Ampliação das Abordagens Terapêuticas:** Incorporar Práticas Integrativas e Complementares, com ênfase na Acupuntura, ampliando as possibilidades de cuidado e fortalecendo o modelo de atenção integral.
5. **Humanização do Cuidado:** Estruturar protocolos assistenciais centrados na singularidade, dignidade e necessidades específicas dos usuários.

****4. Detalhamento Técnico das Áreas Assistenciais****

****4.1. Fisioterapia e Reabilitação Funcional****

A assistência fisioterapêutica será orientada por uma abordagem integral da funcionalidade humana, compreendendo a Fisioterapia como ciência voltada à prevenção, avaliação e tratamento dos distúrbios cinético-funcionais decorrentes de condições agudas ou crônicas.

****Escopo de Atuação:****

O serviço abrangerá a prevenção e o tratamento de alterações funcionais relacionadas a patologias crônicas, condições congênitas, traumas ortopédicos e distúrbios neurológicos.

****Autonomia Profissional:****

Compete ao fisioterapeuta a realização do diagnóstico funcional, análise de exames complementares e elaboração do prognóstico fisioterapêutico, com definição de planos terapêuticos individualizados que poderão incluir recursos de cinesioterapia, terapia manual e eletroterapia.

****Dimensão Educativa:****

O projeto contemplará ações de educação em saúde, orientando usuários e cuidadores quanto à ergonomia, autocuidado e prevenção de

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 4 de 22
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 541 / Modalidade: Emenda Parlamentar 027 /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

agravos, contribuindo para a manutenção dos ganhos funcionais.

****4.2. Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – Acupuntura****

A incorporação da Acupuntura como prática integrativa amplia o escopo de cuidado ofertado, possibilitando intervenções complementares no manejo da dor, na promoção do equilíbrio funcional e na melhoria do bem-estar geral.

****Abordagem Terapêutica:****

A Acupuntura será utilizada como recurso terapêutico complementar, atuando no controle de sintomas, na modulação da dor e no suporte à reabilitação funcional, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

****Integração Assistencial:****

Sua aplicação será realizada de forma integrada ao cuidado fisioterapêutico, fortalecendo a abordagem integral do usuário e contribuindo para intervenções mais resolutivas e humanizadas.

****Promoção da Saúde:****

Além do caráter terapêutico, a prática também contribuirá para ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, ampliando as estratégias de cuidado disponíveis no SUS.

****5. Conclusão****

A presente proposição configura-se como uma estratégia de gestão compartilhada que articula a capacidade técnica da Associação Comunitária Shekinah com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem.

Ao ampliar o acesso à reabilitação funcional e incorporar práticas integrativas como a Acupuntura, promove-se uma assistência mais resolutiva, humanizada e alinhada aos princípios do SUS, contribuindo para uma oferta de cuidado mais célere, equitativa e eficaz à população do município.

METAS DA PARCERIA

META 1: : AMPLIAR A OFERTA EM SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 4200

PRAZO: 11 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

FORMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA

2.1. Para execução do Objeto, deverão ser contratados profissionais fisioterapeutas com carga horária de 20 ou 30 horas/semanais, os quais deverão apresentar formação comprovada na área de fisioterapia, por meio de diploma expedido em instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo e regular no conselho regional (CREFITO-4), currículos e certificados de atuação na área.

2.2. Considerando a Resolução 444, de 26 de abril de 2014 do COFFITO, que estabelece e fixa os parâmetros assistenciais fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta, aplica-se para assistência fisioterapêutica ambulatorial geral (fisioterapia ortopédica), o quantitativo de 02 (duas) consultas por hora podendo ser avaliação inicial ou atendimentos subsequentes.

2.3. O profissional fisioterapeuta contratado não prestará atendimentos em Práticas Integrativas e Complementares (PICs).

2.4. Os profissionais fisioterapeutas deverão realizar registros diários no prontuário do usuário, com informações pertinentes sobre a assistência prestada no dia.

2.5. Lista de presença e/ou controle de frequência não serão aceitos como prontuário.

2.6. O profissional fisioterapeuta deverá permanecer no local de atendimento durante todo o período de atividades dos pacientes.

2.7. O número total de sessões disponibilizadas a cada usuário será definido pelo setor de Regulação, conforme critérios adotados pelo



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

município.

2.8. As faltas de usuários aos atendimentos não deverão ser registradas como produção no faturamento.

2.9. Os usuários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas no decorrer do atendimento, sem a devida justificativa, deverão ser desligados por caracterização de abandono de tratamento. Nesses casos, compete ao profissional fisioterapeuta realizar a contrarreferência, e encaminhar o respectivo documento ao Serviço de Regulação do município.

2.10. Não serão aceitos atendimentos em grupo para a especialidade de Fisioterapia, somente os atendimentos individuais serão faturados.

2.11. A aquisição e reposição de insumos, equipamentos e materiais utilizados pelos profissionais fisioterapeutas são de responsabilidade da OSC e deverão ser realizadas regularmente, caso necessário, a fim de manter a qualidade dos serviços prestados.

2.12. Zelar pelo atendimento humanizado ao usuário, mantendo sempre a qualidade na prestação do serviço.

2.13. Atender, prontamente, quaisquer solicitações e exigências da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, inerentes à execução do objeto deste termo.

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - FISIOTERAPIA

1. Meta/Ação: Mobilização e Adequação Técnica para a Prestação de Serviços de Fisioterapia.

Descrição: Consiste na organização administrativa e operacional para o início das atividades, garantindo que a infraestrutura e o corpo técnico estejam aptos ao atendimento. A execução dar-se-á através da disponibilização de 03 (dois) profissionais fisioterapeutas, sendo que 02 (dois) com jornada de 30 horas semanais cada, e uma supervisora técnica com carga horária de 40 horas semanais (totalizando 100 horas semanais).

Indicadores de Sucesso: Implementação do serviço com observância aos padrões de qualidade assistencial e normas regulamentares.

Período: Início imediato após a publicação do extrato da parceria no Diário Oficial do Município (DOC), com duração de 11 meses.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

2. Meta/Ação: Compliance e Validação Técnica do Quadro Profissional.

Descrição: Formalização da capacidade técnica mediante a apresentação rigorosa à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do dossiê dos profissionais alocados. Este dossiê deverá conter currículos atualizados, certificados de especialização, diplomas devidamente registrados e respectivos contratos de trabalho ou instrumentos de vinculação.

Indicadores de Sucesso: Protocolo de entrega e validação da documentação técnica pela SMS.

Período: Início em até 07 (sete) dias após a regularização dos atendimentos, com conclusão definitiva em até 30 dias após o início da vigência do termo.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

3. Meta/Ação: Integração ao Sistema Municipal de Regulação e Gestão de Vagas.

Descrição: Operacionalização do fluxo de acesso dos usuários, garantindo que o agendamento das primeiras consultas ocorra exclusivamente via Sistema Próprio de Regulação do Município. A meta é assegurar a oferta mínima de 400 (quatrocentos) atendimentos mensais, respeitando a fila de prioridades da rede pública.

Indicadores de Sucesso: Registro sistemático de agendamentos e prontuários vinculados à SMS.

Período: Início em uma semana após a regularização dos atendimentos especializados, perdurando por 11 meses durante a execução do projeto.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde.

4. Meta/Ação: Execução do Ciclo Terapêutico e Assistência Integral ao Usuário.

Descrição: Prestação efetiva do atendimento fisioterapêutico, visando a reabilitação funcional do paciente. Estima-se o atendimento

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 6 de 22
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 541 / Modalidade: Emenda Parlamentar 027 /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

médio de 220 beneficiários diretos, garantindo a cada usuário um ciclo de 20 (vinte) sessões, conforme protocolo clínico municipal, para assegurar a resolutividade do tratamento.

Indicadores de Sucesso: Média de beneficiários com tratamento concluído e evolução clínica documentada.

Período: Início em 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica, com duração de 11 meses.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

5. Meta/Ação: Consolidação da Rede de Cuidado por meio da Contrarreferência.

Descrição: Garantir o fechamento do ciclo assistencial através do envio de relatórios de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de origem. O documento deve informar o prognóstico alcançado, a alta terapêutica ou os motivos de abandono/desligamento.

Indicadores de Sucesso: Total de relatórios emitidos e entregues à rede em relação ao número de pacientes atendidos.

Período: Fluxo contínuo durante toda a execução das atividades terapêuticas do projeto.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

6. Meta/Ação: Comprovação Física da Execução e Monitoramento de Presença.

Descrição: Manutenção de controle rigoroso de assiduidade dos usuários como instrumento de transparência e auditoria. A comprovação dar-se-á mediante lista de presença contendo a assinatura obrigatória do usuário ou de seu representante legal em cada sessão realizada.

Indicadores de Sucesso: Listas de presença devidamente preenchidas e assinadas, prontas para fiscalização.

Período: Execução ininterrupta durante todo o período de vigência dos atendimentos.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

7. Meta/Ação: Monitoramento, Avaliação de Resultados e Prestação de Contas Técnico-Social.

Descrição: Elaboração e apresentação de relatórios periódicos de desempenho que demonstrem de forma clara os impactos alcançados, os índices de melhora funcional dos usuários e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Indicadores de Sucesso: Relatórios de resultados aprovados pela comissão de monitoramento da SMS.

Período: Fluxo contínuo durante a execução, com fechamento ao término do convênio.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- Os atendimentos fisioterápicos deverão ser prestados por profissional com formação em fisioterapia em instituição reconhecida pelo MEC, registro ativo no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional com anuidade em dia e devidamente cadastrado no CNES.
- Os encaminhamentos deverão ser feitos por meio de guia de referência/contrarreferência emitidas exclusivamente por profissionais de nível superior da rede de saúde de Contagem.
- Os usuários serão encaminhados para a realização de tratamentos especializados em fisioterapia conforme agendas disponibilizadas pela OSC no Sistema PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, constando o nome do profissional, dia e horário.
- Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados no Sistema a cada sessão realizada.
- O primeiro atendimento será destinado à realização de avaliação e elaboração do plano de tratamento, necessitando assim de agendamento em tempo maior para que o mesmo aconteça de maneira satisfatória e de qualidade, e todos os atendimentos subsequentes previamente regulados, deverão ser evoluídos em prontuário.
- Nos casos de falta do usuário na avaliação, a OSC deverá registrar no Sistema e encaminhar à Diretoria Atenção Especializada a relação dos usuários faltosos. As faltas poderão ser substituídas com novas avaliações de acordo com a demanda da Diretoria de Atenção Especializada, sendo necessária a disponibilização de nova agenda pela OSC.
- Nos casos de alta do usuário, a OSC deve encaminhar à Diretoria Atenção Especializada o RELATÓRIO DE



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

ALTA E/OU DESLIGAMENTO, contendo a contrarreferência ao profissional solicitante, com um resumo do tratamento, os resultados obtidos e as recomendações dadas ao usuário.

8. Nos casos de falta de adesão ao tratamento, a OSC deve encaminhar à Diretoria Atenção Especializada o formulário padrão do município RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, impresso com a justificativa de desligamento para contrarreferência ao profissional solicitante.

9. O atendimento deve ser registrado a cada sessão, no formulário padrão do município - CONTROLE DE FREQUÊNCIA além de ser recepcionado no Sistema próprio do município. Não sendo permitido coletar todas as assinaturas das sessões no início do tratamento.

10. Contabilizar as faltas registradas dos usuários como produção no faturamento.

11. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Diretoria de Atenção Especializada com a maior brevidade possível e informando ainda o prazo estimado para a retomada da realização dos procedimentos.

12. Os critérios de prioridade e autorização para realização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, através da Diretoria de Atenção Especializada, sujeitas a alterações de acordo com a necessidade do município.

13. A reposição dos insumos e materiais utilizados é de responsabilidade da OSC.

14. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.

15. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.

16. Garantir horário protegido para os profissionais responsáveis pelo atendimento fisioterápico participarem de reuniões mensais ou sempre que convocados pela Diretoria de Atenção Especializada.

17. Cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Técnico de Controle, Avaliação e Auditoria do município.

18. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.

19. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a OSC, na pessoa de prepostos ou estranhos.

20. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Secretaria de Saúde durante a execução do plano de trabalho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL

Apresentar até o 10º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do Sistema Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço: Fisioterapia e suas respectivas metas;
2. Relatório do Sistema Vivver com o número de usuários recepcionados;
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados

META 2: : AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE PRATICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES (ACUPUNTURA) NO MUNICIPIO DE CONTAGEM.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 1100

PRAZO: 11 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

ACUPUNTURA

1. Para a execução do presente convênio, serão contratados 01 profissional de nível superior em saúde e/ou técnico de formação em Acupuntura, totalizando uma carga horária de 20 horas semanais. Estes profissionais devem apresentar experiência comprovada na área de

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 8 de 22
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yadoo.com.br		
Nº da Seleção: 541 / Modalidade: Emenda Parlamentar 027 /	Valor: R\$ 679.268,82	
	Contrapartida: R\$ 0,00	

pelo menos 01 ano, por meio de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na respectiva área de atuação.

2. Cada profissional, com carga horária de 20 horas semanais, deverá realizar 05 atendimentos por dia (dois atendimentos por hora), totalizando uma média de 100 atendimentos por mês por acupunturista, sendo que o último horário (6ª) fica reservado ao processo de evolução clínica.

3. Os agendamentos das primeiras consultas serão feitos via Sistema Próprio do Município, pelas Unidades Básicas de Saúde. É necessário que tanto a categoria médica quanto a não médica da rede SUS Contagem façam o encaminhamento nas Guias de Referência/Contrarreferência para serem apresentadas pelo usuário na primeira consulta de acupuntura, conforme o documento municipal "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Acupuntura".

4. Deverão ser oferecidas, no mínimo, 12 sessões e, no máximo, 15 sessões por usuário para garantir uma maior efetividade do tratamento, seguindo o protocolo já instituído no município. O usuário tem direito a uma falta justificada. Faltas sem justificativas não serão aceitas, e o usuário deverá voltar à Unidade Básica de Saúde para um novo encaminhamento.

5. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; ao final das 10 sessões, será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento.

6. O mesmo usuário poderá retornar ao serviço para realizar mais sessões se o profissional que realizou o encaminhamento julgar necessário.
 7. A CONTRATADA deverá enviar até o décimo terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados, contendo o nome completo do usuário, data e hora de comparecimento, além de digitalizar as listas de presença devidamente assinadas pelos usuários.

8. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários, garantindo as condições adequadas para o atendimento em saúde, bem como materiais de consumo e materiais permanentes.

Forma de Execução

1) Meta/Ação:

Implementação do serviço para prestação de atendimento em Acupuntura.

Indicadores: Prestação do serviço em Acupuntura com qualidade.

Quantidade: 01 Acupunturistas.

Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.

Término: Após 11 meses da publicação no Diário Oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação:

Apresentação à Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Acupuntura dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após o início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação:

Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município.

Indicadores: Os usuários serão agendados através do sistema próprio do município para a primeira consulta de Acupuntura.

Quantidade: Mínimo de 100 atendimentos por mês.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 11 meses durante a execução do projeto.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação:

Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 92 beneficiários atendidos com 12 sessões cada, podendo haver variações.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Dez meses após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação:

Garantia do envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: Durante a execução do projeto.

Término: Durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação:

Comprovação dos atendimentos realizados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: Durante a execução do projeto.

Término: Durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação:

Apresentação dos resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: Durante a execução do projeto.

Término: Durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Os profissionais designados devem possuir formação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro nos respectivos conselhos de classe (quando se aplicar), com anuidades em dia e inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). A documentação comprobatória será encaminhada à Superintendência de Atenção Especializada.
- Os locais de atendimento aos usuários devem possuir alvará sanitário e estar registrados no CNES.
- Quando caso de equipe multiprofissional à mesma deve ser composta, no mínimo, por dois profissionais de especialidades diferentes.
- Será reservado um período de sessenta minutos semanais para a discussão e elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) dos usuários, com a participação de todos os profissionais envolvidos no caso.
- A Organização de Sociedade Civil (OSC) deverá designar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Os critérios de prioridade, autorização para o tratamento, fluxo e relatórios devem seguir as normas estabelecidas pelo SUS/Contagem através da Superintendência de Atenção Especializada (SAE), sujeitas a alterações conforme as necessidades do município.
- Os agendamentos das primeiras consultas serão realizados segundo orientações da SMS utilizando a guia de referência/contrarreferência de acordo com as "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
- Os usuários serão encaminhados para acompanhamento de Acupuntura conforme a disponibilidade de agenda pela OSC no sistema próprio do município, constando nome do profissional, dia e horário.
- A OSC deve alimentar o sistema de informação de produção do SUS, utilizando o modelo de formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
- Todos os usuários que comparecerem ao serviço devem ser registrados a cada sessão realizada no sistema próprio do município.
- O atendimento deve ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema próprio do município.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 10 de 22
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br		
Nº da Seleção: 541 / Modalidade: Emenda Parlamentar 027 /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema próprio do município.
13. Faltas devem ser contabilizadas como produção no faturamento.
14. Qualquer suspensão na oferta de atendimento deve ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada com a maior brevidade possível, informando o prazo estimado para retomada dos procedimentos.
15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação, e os subsequentes devem ser marcados na agenda local.
16. No prontuário de cada usuário, deve constar o PTS e o registro de cada atendimento.
17. Deve ser fornecido um acompanhamento de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional, de acordo com o PTS.
18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho.
19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução a ser enviado a Superintendência de Atenção Especializada (SAE) para garantir a continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário.
20. Faltas devem ser tratadas conforme orientação do protocolo do Superintendência de Atenção Especializada (SAE) e "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deve encaminhar a Superintendência de Atenção Especializada (SAE) a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido.
22. Após a alta, a OSC deve encaminhar a Superintendência de Atenção Especializada (SAE) a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando metas alcançadas e recomendações dadas aos usuários.
23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados são de responsabilidade da OSC.
24. Cumprir as obrigações estabelecidas dentro dos prazos definidos e assumir todas as despesas e encargos decorrentes do objeto do contrato.
25. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos causados à Secretaria de Saúde ou a terceiros.
26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município.
27. Garantir a qualidade do atendimento de acordo com os parâmetros exigidos pelas normas técnicas pertinentes.
28. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho.

****Prestação de Contas Assistencial:****

Apresentar até o 20º dia do mês subsequente ao mês de atendimento os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do sistema próprio do município com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
2. Relatório do sistema próprio do município com o número de usuários recepcionados.
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51500702 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE - CONSTITUCIONAL			10.122.0015.2108
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 335041 00	R\$ 679.268,82
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	06-2026		R\$ 169.817,20
2	07-2026		R\$ 169.817,22
3	09-2026		R\$ 169.817,20
4	11-2026		R\$ 169.817,20



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: 541 /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027 /**

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS:	R\$ 679.268,82
------------------------	-----------------------

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 369.859,71
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 41.424,35
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 71.006,87
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 24.750,00
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	R\$ 12.100,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 63.800,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 43.127,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 19.800,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 33.399,97
...	R\$ 679.268,82

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1- SUPERVISOR TÉCNICO DE FISIOTERAPIA - 40H

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.600,00
2	R\$ 3.600,00
3	R\$ 3.600,00
4	R\$ 3.600,00
5	R\$ 3.600,00
6	R\$ 3.600,00
7	R\$ 3.600,00
8	R\$ 3.600,00
9	R\$ 3.600,00
10	R\$ 3.600,00
11	R\$ 3.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 39.600,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

2- SUPERVISOR - 40 H

Formulam, implementam e avaliam políticas públicas, supervisionam e executam atividades de planejamento e orçamento governamental de qualquer instituição da administração federal.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.600,00
2	R\$ 5.600,00
3	R\$ 5.600,00
4	R\$ 5.600,00
5	R\$ 5.600,00
6	R\$ 5.600,00
7	R\$ 5.600,00
8	R\$ 5.600,00
9	R\$ 5.600,00
10	R\$ 5.600,00
11	R\$ 5.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 61.600,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III - 40 H

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00
2	R\$ 5.000,00
3	R\$ 5.000,00
4	R\$ 5.000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 5.000,00
7	R\$ 5.000,00
8	R\$ 5.000,00
9	R\$ 5.000,00
10	R\$ 5.000,00
11	R\$ 5.000,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS:	R\$ 55.000,00
------------------------	----------------------

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1- ACUPUNTURA - 20 H

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 27.500,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

2 - FISIOTERAPIA - 30H

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.200,00
2	R\$ 6.200,00
3	R\$ 6.200,00
4	R\$ 6.200,00
5	R\$ 6.200,00
6	R\$ 6.200,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027** /

Valor: R\$ 679.268,82

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 6.200,00
8	R\$ 6.200,00
9	R\$ 6.200,00
10	R\$ 6.200,00
11	R\$ 6.200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 68.200,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 H

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam depiscinas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.750,00
2	R\$ 1.750,00
3	R\$ 1.750,00
4	R\$ 1.750,00
5	R\$ 1.750,00
6	R\$ 1.750,00
7	R\$ 1.750,00
8	R\$ 1.750,00
9	R\$ 1.750,00
10	R\$ 1.750,00
11	R\$ 1.750,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.250,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1 - GESTOR III - 40 H

Formulam, implementam e avaliam políticas públicas, supervisionam e executam atividades de planejamento e orçamento governamental de qualquer instituição da administração federal.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.500,00
2	R\$ 3.500,00
3	R\$ 3.500,00
4	R\$ 3.500,00
5	R\$ 3.500,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 3.500,00
7	R\$ 3.500,00
8	R\$ 3.500,00
9	R\$ 3.500,00
10	R\$ 3.500,00
11	R\$ 3.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 38.500,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.345,83
2	R\$ 2.345,83
3	R\$ 2.345,83
4	R\$ 2.345,83
5	R\$ 2.345,83
6	R\$ 2.345,83
7	R\$ 2.345,83
8	R\$ 2.345,83
9	R\$ 2.345,83
10	R\$ 2.345,83
11	R\$ 2.345,83
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.804,16

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 781,94
2	R\$ 781,94
3	R\$ 781,94
4	R\$ 781,94
5	R\$ 781,94
6	R\$ 781,94
7	R\$ 781,94



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 781,94
9	R\$ 781,94
10	R\$ 781,94
11	R\$ 781,94
TOTAL PARCELAS:	R\$ 8.601,38

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

13º SALÁRIO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.345,83
2	R\$ 2.345,83
3	R\$ 2.345,83
4	R\$ 2.345,83
5	R\$ 2.345,83
6	R\$ 2.345,83
7	R\$ 2.345,83
8	R\$ 2.345,83
9	R\$ 2.345,83
10	R\$ 2.345,83
11	R\$ 2.345,83
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.804,16

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.689,89
2	R\$ 2.689,89
3	R\$ 2.689,89
4	R\$ 2.689,89
5	R\$ 2.689,89
6	R\$ 2.689,89
7	R\$ 2.689,89
8	R\$ 2.689,89
9	R\$ 2.689,89



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 2.689,89
11	R\$ 2.689,89
TOTAL PARCELAS:	R\$ 29.588,79

ENCARGOS SOCIAIS

MULTA RESCISÓRIA FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.075,96
2	R\$ 1.075,96
3	R\$ 1.075,96
4	R\$ 1.075,96
5	R\$ 1.075,96
6	R\$ 1.075,96
7	R\$ 1.075,96
8	R\$ 1.075,96
9	R\$ 1.075,96
10	R\$ 1.075,96
11	R\$ 1.075,96
TOTAL PARCELAS:	R\$ 11.835,56

ENCARGOS SOCIAIS

PIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS:	R\$ 0,00
------------------------	-----------------

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CUSTO INDIRETO

ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO(DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.175,17
2	R\$ 6.175,17
3	R\$ 6.175,17
4	R\$ 6.175,17
5	R\$ 6.175,17
6	R\$ 6.175,17
7	R\$ 6.175,17
8	R\$ 6.175,17
9	R\$ 6.175,17
10	R\$ 6.175,17
11	R\$ 6.175,17
TOTAL PARCELAS:	R\$ 67.926,87

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

MEDICINA DO TRABALHO

MEDICINA DO TRABALHO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 280,00
2	R\$ 280,00
3	R\$ 280,00
4	R\$ 280,00
5	R\$ 280,00
6	R\$ 280,00
7	R\$ 280,00
8	R\$ 280,00
9	R\$ 280,00
10	R\$ 280,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
11	R\$ 280,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.080,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.250,00
2	R\$ 2.250,00
3	R\$ 2.250,00
4	R\$ 2.250,00
5	R\$ 2.250,00
6	R\$ 2.250,00
7	R\$ 2.250,00
8	R\$ 2.250,00
9	R\$ 2.250,00
10	R\$ 2.250,00
11	R\$ 2.250,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 24.750,00

UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

ÁGUA, LUZ, INTERNET E TELEFONE

PAGAMENTO ÁGUA, LUZ, INTERNET E TELEFONE

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.100,00
2	R\$ 1.100,00
3	R\$ 1.100,00
4	R\$ 1.100,00
5	R\$ 1.100,00
6	R\$ 1.100,00
7	R\$ 1.100,00
8	R\$ 1.100,00
9	R\$ 1.100,00
10	R\$ 1.100,00
11	R\$ 1.100,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: **.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027** /

Valor: R\$ 679.268,82

Contrapartida: R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS: **R\$ 12.100,00**

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.800,00
2	R\$ 5.800,00
3	R\$ 5.800,00
4	R\$ 5.800,00
5	R\$ 5.800,00
6	R\$ 5.800,00
7	R\$ 5.800,00
8	R\$ 5.800,00
9	R\$ 5.800,00
10	R\$ 5.800,00
11	R\$ 5.800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 63.800,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.920,72
2	R\$ 3.920,72
3	R\$ 3.920,72
4	R\$ 3.920,72
5	R\$ 3.920,72
6	R\$ 3.920,72
7	R\$ 3.920,72
8	R\$ 3.920,72
9	R\$ 3.920,72
10	R\$ 3.920,72
11	R\$ 3.920,72
TOTAL PARCELAS:	R\$ 43.127,92



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **541** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE/ VALE COMBUSTÍVEL

PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE/ VALE COMBUSTÍVEL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.800,00
2	R\$ 1.800,00
3	R\$ 1.800,00
4	R\$ 1.800,00
5	R\$ 1.800,00
6	R\$ 1.800,00
7	R\$ 1.800,00
8	R\$ 1.800,00
9	R\$ 1.800,00
10	R\$ 1.800,00
11	R\$ 1.800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.800,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAS PARA ATENDIMENTO DE ACUPUNTURA E FISIOTERAPIA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 33.399,97
TOTAL GERAL: R\$ 679.268,82	

Contagem, 26 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO MOREIRA
Data: 26/05/2026 09:26:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO ANTÔNIO MOREIRA



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1058 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yadoo.com.br

Nº da Seleção: **541** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 027** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

***.164.766-**
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



Documento assinado digitalmente
JULIA DINIZ BAPTISTA
Data: 26/05/2026 10:15:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIA DINIZ BAPTISTA

***.152.356-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde
Contagem/MG
Matrícula: 11651024

TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

***.424.646-**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE